ATA

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO SEXTO PERIODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia vinte e um de setembro de dois mil e onze, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello",** sito a Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Décima Sexta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e onze da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista. Sob a Presidência do Senhor Vereador **BRAZ ASSIS BEHNCK**, Secretariado Vereador **ALFONSO RODRIGUES DO VALE,** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **JOZIEL VANDERLEI DA SILVA, MANOEL NEVES DE MACEDO**, **MARIA DE LOURDES PINHEIRO, MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, MASAMY EDA, MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO, ROSIVAL SOARES DE FREITAS, SEBASTIÃO CORREA LIRA NETO, e VOLNEY AMAJARI GRANJEIRO DAS NEVES.** Havendo Quorum Regimental o Senhor Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a Décima Sexta Sessão Ordinária. Não havendo leitura dos expedientes passou para **ORDEM DO DIA. Em única discussão e votação: Projeto de Decreto Legislativo Nº064,** de 11 de agosto de 2011, de autoria do vereador Manoel Neves de Macedo, que dispõe sobre: Concede o Titulo de Cidadão Boavistense ao Ilustre Pastor Evangélico Antonio Luiz Flores- Apóstolo do Ministério internacional da Restauração – por seu inestimável trabalho social e na evangelização do povo roraimense. **PARECER DA COMISSÃO LEGISLAÇAO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.** Manifestamos favorável por entender que o projeto de decreto e constitucional e vai de acordo com que conceitua o Art. 16 inciso XX da Lei Orgânica do Município combinando com o Art. 30 inciso I da Constituição Federal. Em votação simbólica o Projeto de Decreto Legislativo Nº064/2011 juntamente com seus pareceres, **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Decreto Legislativo Nº065,** de 14 de junho de 2011, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro, que dispõe sobre: Concede o Titulo de Cidadão Boavistense aos ilustríssimos senhores Radialistas Roberto Basílio de Abreu, Paulo Mesquita de Carvalho, Miguel Barroso da Costa. **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.** Manifestamos favorável por entender que o Projeto de Decreto Legislativo é constitucional e vai de acordo com que conceitua o Art.16 inciso XX da Lei Orgânica do Município combinando com o art.30 inciso I da Constituição Federal. Em votação simbólica o Projeto de Decreto Legislativo juntamente com seu Parecer, **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Decreto Legislativo Nº066,** de 25 de junho de 2011, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro, que dispõe sobre: Concede o Título de Cidadão Boavistense aos ilustríssimos senhores

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Jornalistas Gustavo Abreu Vieira, Ivo Jose Wanderley Gallindo Filho e Jose Gilvan da Costa. Em votação simbólica o Projeto de Decreto Legislativo juntamente com os pareceres foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.** Manifestamos favorável por entender que o Projeto de Decreto Legislativo é constitucional e vai de acordo com que conceitua o Art.16 inciso XX, da Lei Orgânica do Município combinando com o Art.30 inciso I da Constituição Federal. Em votação simbólica o Projeto de Decreto Legislativo juntamente com os pareceres foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. **Em Segunda Discussão e Votação Projeto de Lei Nº020,** de 18 de agosto de 2011, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: Altera o Art.6º da Lei Municipal Nº 1.280, de 22 de outubro de 2010, que dispõe sobre a desafetação de área pública situada no Parque Residencial Cruviana I no bairro Equatorial, autoriza sua alienação e dá outras providências. Em votação simbólica o Projeto de Lei Nº 020/2011, foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. O senhor Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello**", Boa Vista-RR 21 de setembro de dois mil e onze. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário